



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

LEI 1.660, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA**, Exmo. Sr. **HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Palma aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **WELLINGTON DE PAULA ALVIM** a Rua que liga a Rua Flordismira Titoneli à Unidade Básica de Saúde neste Município.

Parágrafo Único - Fica a cargo do Poder Executivo a confecção da placa constando a denominação deste artigo.

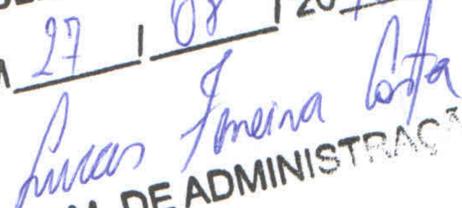
Art. 2 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria constante do presente orçamento.

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palma (MG), 27 de agosto de 2018.


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 27 / 08 / 2018

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO